



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2015 – São Paulo, terça-feira, 25 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1273910 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.997, de 17 de agosto de 2015

Dispõe sobre o auxílio a Subseção Judiciária de São Vicente pela Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R nº 544, de 20 de agosto de 2014, que estabeleceu a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de São Vicente destinando 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, à 1ª Vara Federal, e 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ao Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO que atualmente apenas uma das vagas de Oficial de Justiça Avaliador Federal existentes na estrutura organizacional da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São Vicente está preenchida e considerando a dificuldade enfrentada para o preenchimento das demais;

CONSIDERANDO que, apesar do empenho da Subseção Judiciária de São Vicente, a quantidade elevada de mandados pendentes de cumprimento enseja atraso no andamento dos processos;

CONSIDERANDO as manifestações do Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, nos Ofícios 1113286 e 1134690, quanto à possibilidade de auxiliar a Subseção Judiciária de São Vicente, no que tange ao cumprimento dos mandados atrasados, e o interesse manifestado pela Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, no documento SVCT-01V 1134810;

CONSIDERANDO o teor do expediente administrativo SEI nº 0028651-85.2014.4.03.80001,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a Central de Mandados Unificada da 4ª Subseção Judiciária de São Paulo (Santos) auxilie a 41ª Subseção Judiciária de São Paulo (São Vicente), no cumprimento dos mandados pendentes de cumprimento.

Parágrafo único. Os procedimentos de trabalho serão estabelecidos de comum acordo pelas Subseções Judiciárias envolvidas e deverão ser descritos em relatório a ser encaminhado mensalmente à Presidência do Tribunal.

Art. 2º O auxílio perdurará até o cumprimento dos mandados em atraso na data da publicação desta norma, desde que não superado o prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Será encaminhado, mensalmente, à Presidência do TRF3R, relatório com a produtividade geral e individual dos Oficiais de Justiça lotados na CEMAN de Santos e na Subseção Judiciária de São Vicente.

Art. 4º O trabalhos serão desenvolvidos com a observância do disposto na Resolução Conjunta PRES CORE nº 2/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1287461 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Processo n.º 0004027-09.2013.4.03.8000 (TRF3ª Região), 0021304-38.2013.4.03.8000-SEI (JFPG-SP), e 0002295-50.2014. 4.03.8002 (JFMS-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.13. 2012 ao Contrato nº 04.013.10.2012; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949. 362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A (CNPJ nº 01.011. 976/0001-22); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, e no reajuste de preços a partir de 22/08/2015, do Contrato; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusula Sétima e Décima Segunda do Contrato Originário; Data de assinatura: 21/08/15; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/08/15; Valor Total Estimado: R\$ 217.578,24; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 005/2012 ; Signatários: pelos Contratantes, os Srs. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da JFPG-SP), Heraldo Garcia Vitta (Juiz Federal Diretor do Foro da JFPG-MS) e pela Contratada, o Sr. Guilherme de Siqueira Barros (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/08/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1287670 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015-RP

Processo nº 0015181-53.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (post-it, bobina térmica e marcador de página).

Obtenção do edital: a partir de 26/08/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/09/2015, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das propostas: 11/09/2015, às 13h30.
São Paulo, 24 de agosto de 2015.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 24/08/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1256918 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002626-04.2015.4.03.8000
Documento nº 1256918
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269484 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 439, de 19 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0011924-20.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 03 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269497 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 440, de 19 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0011924-20.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 03 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupados pelos servidores **VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA E GUILHERME PACHIONÉ GUEDES**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269513 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 8.001, de 19 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0011924-20.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR a remoção da servidora **CÉLIA REGINA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, concedida por meio da Portaria nº 7128, de 26/06/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 01/07/2013, Caderno Administrativo, páginas 05/06. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286609 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11461, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018247-41.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIZ ANTONIO BERTONI GIL**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286718 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11462, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013102-04.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de julho de 2015, o servidor **SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO**, R.F. nº 446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Transportes Administrativos da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2015, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101283 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000018-27.2015.4.03.8002

Documento nº 1101283

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência ao Magistrado, bem como ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2015, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286073 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019975-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1286073

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Olivia Maria Teixeira Paixão, RF 3941, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/08/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1287081 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1287081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0020358-32.2014.4.03.8000 - RENATA CRISTINA BARROS MADEO, nos dias 20.08 e 21.08.2015;

-0003452-30.2015.4.03.8000 - RITA ISABEL CAPINAM SANCAO, no dia 21.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 20.08.2015;

-0019777-80.2015.4.03.8000 - JOSE BONIFACIO MIRANDA SILVA, no período de 21.08 a 28.08.2015;

-0001215-23.2015.4.03.8000 - SUZANA ZADRA, no período de 17.08 a 22.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0017292-10.2015.4.03.8000 - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 13.08 a 25.08.2015;

-0002871-15.2015.4.03.8000 - ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 21.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022247-21.2014.4.03.8000 - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no dia 19.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0008432-20.2015.4.03.8000 - ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, no dia 14.08.2015;

-0007491-70.2015.4.03.8000 - FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, nos dias 19.08 e 20.08.2015;

-0022398-84.2014.4.03.8000 - LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 14.08.2015;

-0008225-21.2015.4.03.8000 - TIAGO MARIANO DE ALMEIDA, no período de 19.08 a 21.08.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/08/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1283300 - Portaria ::

Portaria Nº 1283300, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO, RF 7461, Técnico Judiciário, do Núcleo de Ingresso Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, para o Juizado Especial Federal de Itapeva, a partir de 28/08/2015, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282605 - Portaria ::

Portaria Nº 1282605, DE 20 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora EDILAMAR MARIA LOPES, RF 7550, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281245 - Portaria ::

Portaria Nº 1281245, DE 20 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RENATO AUGUSTO DA SILVA BASILIO, RF 7875, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, a partir de 01/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1281326 - Portaria ::

Portaria Nº 1281326, DE 20 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Barueri para o Juizado Especial Federal de Barueri, a partir de 10/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280952 - Portaria ::

Portaria Nº 1280952, DE 20 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271390 - Portaria ::

Portaria Nº 1271390, DE 17 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - LOTAR o servidor DANIEL ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 23/08/2015;

II - LOTAR a servidora VERA HELOISA IADOCÍCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, a partir de 01/08/2015;

III - CESSAR a lotação do servidor RANDALL ALVARES BARBOSA, RF 5252, Analista Judiciária, na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 01/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284918 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023034-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1284918

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534

De 21.08.2015 a 19.08.2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Supervisor(a) da Seção de Atenção à Saúde**, em 21/08/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1285270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022517-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1285270

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução n.º 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803

De 08.08.2015 a 06.08.2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Supervisor(a) da Seção**

de Atenção à Saúde, em 21/08/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282274 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023028-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1282274

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6663 - DENISE SUEMI MIYADAIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/08/2015 a 13/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/08/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284750 - Portaria ::

Portaria Nº 1284750, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Turma Recursal de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal;

II - DISPENSAR o servidor BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS, RF 7251, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Turma Recursal de São Paulo, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Turma Recursal;

III - DISPENSAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;

IV - DESIGNAR a servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, RF 6635, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal;

V - DISPENSAR o servidor LEMÍRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, RF 7969, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 2ª Turma Recursal, a partir de 08.09.2015;

VI - DESIGNAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 2ª Turma Recursal, a partir de 08.09.2015;

VII - DISPENSAR a servidora CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, RF 4977, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamentos Diversos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais;

VIII - DISPENSAR a servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, Técnico Judiciário,

Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Recursos Extraordinários, Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais de São Paulo;
IX - DISPENSAR o servidor LEONARDO DE SOUZA LOPES, RF 3685, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional da Divisão de Recursos Extraordinários, Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização, das Turmas Recursais de São Paulo;
X - DESIGNAR a servidora ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN, RF 7524, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamentos Diversos, das Turmas Recursais de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283716 - Portaria ::

Portaria Nº 1283716, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ABEL DE SOUZA, RF 7628, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, para o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283821 - Portaria ::

Portaria Nº 1283821, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MANOEL DE MELLO JÚNIOR, RF 5880, Técnico Judiciário, na 5ª Vara de Campinas, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 06/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284443 - Portaria ::

Portaria Nº 1284443, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Juizado Especial Federal de Campinas;
DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Juizado Especial Federal de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283624 - Portaria ::

Portaria Nº 1283624, DE 21 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIS GAZAL, RF 7840, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 14/08/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282894 - Portaria ::

Portaria Nº 1282894, DE 20 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO, RF 5900, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Cível, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), na 8ª Vara Gabinete, do referido Juizado, tudo a partir de 01/09/2015;

II - DISPENSAR a servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Cível, tudo a partir de 01/09/2015;

III - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 12ª Vara Cível, tudo a partir de 01/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282794 - Portaria ::

Portaria Nº 1282794, DE 20 DE agosto DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor TALLE LINCOLN SANTOS LOPES, RF 8038, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1282688 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1281378 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida: imposição da penalidade de **multa contratual no valor total de R\$666,38 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, em decorrência de descumprimento dos itens 1 e 5 da Cláusula Oitava do Contrato nº 04.579.10.13 e dos

itens 17.3 e 19.1 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2013, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos comprovados no processo, com fundamento na Cláusula 18ª, 1, alínea "b", item 10 e alínea b.1 do Contrato nº 04.579.10.13, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir suas obrigações referentes ao Contrato nº 04.579.10.13, como, inclusive, a própria empresa reconhece no processo, sob o argumento de que sanou as irregularidades posteriores.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 0881925, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1285606 - Extrato ::

Extrato

Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0022289-67.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2014. Espécie: CONTRATO Nº 04.618.10.15. Fundamentação Legal: Lei 8666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 03/08/2015. Vigência: da data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). Valor total estimado: R\$127.113,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE001237, emitida em 17/04/15, no valor de R\$4.237,10. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Sergio Budkin (Procurador) e Sr. Carlos Eduardo Cicolotti Spedo (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Krodi dos Santos, Analista Judiciário - Área Administrativa**, em 21/08/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1287116 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2015
Processo nº 0014697 -35.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, recarga, pintura, teste hidrostático em extintores e em mangueiras de incêndio, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

Obtenção do edital: a partir de 25/08/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 08/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 08/09/2015, às 11h00.

São Paulo 24 de agosto de 2015

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 24/08/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284135 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1284010 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a Empresa LCC MÓVEIS EIRELI - ME. tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 46 (quarenta e seis) dias para o fornecimento e instalação dos mobiliários a esta Administração.

3. Isto posto, aplico à empresa LCC MÓVEIS EIRELI - ME. a penalidade de multa compensatória no valor total de R\$39.870,60 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.3.1, "c", c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. Intime-se a empresa LCC MÓVEIS EIRELI - ME., por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer NUCT/SUFT.**

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/08/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1279680 - Portaria ::

Portaria Nº 1279680, DE 19 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 12/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da Portaria nº 0880683 de 23 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27/01/2015.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da mencionada Portaria, para que na substituição do servidor Nersuel Sylvestre Pereira, RF nº 3793 na vacância da Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) conste como segue: **onde se lê:** "...a contar daquela data.", **leia-se:** "...no período de 27/01/2015 a 03/02/2015".

TORNAR SEM EFEITO a designação de Nilde Ferreira Cunha, RF nº 5122, para substituição durante a vacância da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 20/08/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280043 - Portaria ::

Portaria Nº 1280043, DE 19 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 13/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias das servidoras CLAUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, e PAULA GISLAINE BARCELOS, Técnica Judiciária, RF nº 5622, aprovados na Portaria nº 0650730 de 09 de setembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 11/09/2014, conforme seguem: Cláudia Lopes Ferreira: onde constou na 2ª parcela: "13/10/2015 a 27/10/2015", passe a constar: "19/10/2015 a 03/11/2015"

Paula Gislaïne Barcelos: onde constou na 2ª parcela: "05/10/2015 a 24/10/2015", passe a constar "05/10/2015 a 14/10/2015, ficando o saldo remanescente das férias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 20/08/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1275170 - Portaria ::

Portaria Nº 1275170, DE 18 DE agosto DE 2015.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA** Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade na 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **RETIFICAR** a portaria de substituição nº 0773302 como segue:

1. Incluir o motivo do afastamento de LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775 de 13/10/14 a 20/10/14: Licença Saúde;

2. Incluir o motivo do afastamento de JULIANA REIS CALIOLO, RF 3844 de 13/10/14 a 11/11/14: Licença Saúde;

3. Incluir o motivo do afastamento de LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775 de 10/12/14 a 19/12/14: Férias;

- **RETIFICAR** a portaria de substituição nº 19/13, para constar a denominação da FC-5 exercida por Kátia Nakagone Suzuki, RF 3910 como Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5).

- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, Analista Judiciária, anteriormente marcadas para 08/09/2015 a 01/10/2015 e 31/10/2015 a 29/11/2015 para os dias 21/10/2015 a 29/10/2015, 07/01/2016 a 21/01/2016 e 06/06/2016 a 05/07/2016.

- **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO**, RF 968, Técnico Judiciário, Assistente Técnico, anteriormente marcadas para 19/11/2015 a 18/12/2015 e 14/01/2016 a 12/02/2016 para os dias 10/02/2016 a 19/02/2016, 30/05/2016 a 08/06/2016, 22/08/2016 a 31/08/2016 e 17/11/2016 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 21/08/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4702050795001527509

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1278237 - Portaria ::

Portaria Nº 1278237, DE 19 DE agosto DE 2015.

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

RETIFICAR, parcialmente, a portaria de substituição nº 1097449, para constar a substituição de MARIANA YUKI KANDA, RF 5541 como segue:

onde se lê: "... no período supramencionado."

leia-se: "... no período de 20/07 a 23/07/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1279324 - Portaria ::

Portaria Nº 1279324, DE 19 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 1276835, referente a ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, da servidora Camila Miranda Sousa Race, RF 7777, lotada na 25ª CÍVEL, como segue:

7777 CAMILA MIRANDA SOUSA RACE

1a. Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a. Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1a. Parcela: 05/02/2017 a 24/02/2017

2a. Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284620 - Portaria ::

Portaria Nº 1284620, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria de substituição nº 02/12, em virtude de já haver substituído anteriormente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1281469 - Portaria ::

Portaria Nº 1281469, DE 20 DE agosto DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO**, MMª. Juíza Federal Titular, neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que os servidores Anderson Caetano de Moura e Daniel Regis Alló Weiss ficaram com a fruição de 29 (vinte e nove) dias e 20 (vinte) dias, respectivamente, para gozo oportuno;

RESOLVE:

DESIGNAR, os períodos de férias dos servidores abaixo:

I) ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF: 5365, em duas parcelas, a saber:

1ª Parcela: 19/11/2015 a 04/12/2015 (16 dias) e 2ª Parcela: 29/02/2016 a 12/03/2016 (13 dias);

II) DANIEL REGIS ALLÓ WEISS, RF: 7004, em duas parcelas, a saber:

1ª Parcela: 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias) e 2ª Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1280544 - Portaria ::

Portaria Nº 1280544, DE 20 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, RF nº 1344**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), esteve no gozo de licença médica no dia 19 de agosto de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435**, para substituí-la, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), **no período de 19/08/2015 a 19/08/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1283401 - Portaria ::

Portaria Nº 1283401, DE 21 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os plantões realizados nos dias 01 de maio de 2015 e 12 de julho de 2015 pela servidora **Danielle Cecilio Baptista**, Técnico Judiciário, RF 7935;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos plantões realizados nos dias 01 de maio e 12 de julho de 2015, pela servidora **DANIELLE CECILIO BAPTISTA**, RF 7935, Técnico Judiciário, nos dias 27 e 28 de agosto de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1283569 - Portaria ::

Portaria Nº 1283569, DE 21 DE agosto DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR os dois períodos de férias relativos ao exercício de **2014/2015**, da servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, RF 7638, Analista Judiciário, designados de 13/10/2015 a 26/10/2015 e de 07/01/2016 a 22/01/2016 para os seguintes períodos:

1º Período: De 13/10/2015 a 22/10/2015;

2º Período: De 09/12/2015 a 18/12/2015;

3º Período: De 27/01/2016 a 05/02/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1282576 - Portaria ::

Portaria Nº 1282576, DE 20 DE agosto DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADAS a marcação de férias, no período de 17 a 26 de agosto de 2015, e a solicitação de licença paternidade (processo SEI nº 0022661-79.2015.4.03.8001), no período de 16 a 20 de agosto de 2015, por parte do servidor **JOÃO PAULO LINARES** (RF 6685);

RESOLVE:

ALTERAR, em razão da solicitação de licença paternidade, a 3ª parcela de férias de 2014 (10 dias) do servidor **JOÃO PAULO LINARES (RF 6685)**, anteriormente marcada entre

17 e 26 de agosto de 2015, para que seja usufruída no período de **21 a 30 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282603 - Portaria ::

Portaria Nº 1282603, DE 20 DE agosto DE 2015.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o gozo de férias do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), no período de 17 a 26 de agosto de 2015;

RESOLVE:

INDICAR para substituir o referido servidor em férias, na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05)**, as seguintes servidoras:

- **FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE(RF 7271)**, no período de **17 a 20 de agosto de 2015**;

- **LEYLA REGINA AMADORI(RF 6887)**, no período de **21 a 26 de agosto de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1280328 - Portaria ::

Portaria Nº 1280328, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

ALTERA, em razão da concessão de licença para tratamento de saúde, as férias da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, RF 6012, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, marcadas para 11 a 20/08/2015, para que as mesmas sejam gozadas no período de 06 a 15/06/2016,

ALTERA, ainda, as férias da referida servidora, marcadas para 03 a 22/11/2015, para que as mesmas sejam gozadas no período de 16/06/2016 a 05/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1280506 - Portaria ::

Portaria Nº 1280506, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

ALTERA, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Execução, marcadas para 30/11/2015 a 08/12/2015 e 09/12/2015 a 18/12/2015, para que as mesmas sejam gozadas no período de 31/08/2015 a 18/09/2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1053818 - Portaria ::

Portaria Nº 1053818, DE 05 DE maio DE 2015.

PORTARIA JEF 12-2015

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516 - Supervisora da Seção de Processamento - FC5, no período de 04/05/2015 a 15/05/2015, **RESOLVE** designar, para a substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 06/05/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1282000 - Portaria ::

Portaria Nº 1282000, DE 20 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 06ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, o período de férias do servidor **BENEDITO PINHEIRO TESTA – RF 7063 – ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIDADE CONTADORIA – exercício 2014/2015 – de 01/10/2015 a 30/10/2015, para gozo nos seguintes períodos:**

1ª Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias)

2ª Parcela: 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias)

3ª Parcela: 05/07/2016 a 14/07/2016 (10 dias)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal Presidente

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 1278309 - Portaria ::

Portaria Nº 1278309, DE 19 DE agosto DE 2015.

Altera a primeira etapa das férias parceladas da servidora Thaís Feranda Ferreira Lopes - RF 7392 por interesse da servidora e da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências. CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes – RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcada para o período de 04/09/2015 a 23/09/2015 (vinte dias), para o período de 08/09/2015 a 27/09/2015 (vinte dias).

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento do pedido formulado pela servidora acima mencionada atende ao interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes – RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), e no interesse da Administração, em razão da absoluta necessidade de serviço, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2015, anteriormente marcada para o período de 04/09/2015 a 23/09/2015 (vinte dias), **para o período de 08/09/2015 a 27/09/2015 (vinte dias).**

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta

Seção Judiciária.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1279846 - Portaria ::

Portaria Nº 1279846, DE 19 DE agosto DE 2015.

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, Juíza Federal respondendo pela Presidência do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar **Erika Vick Fernandes Gomes**, médica, especializada em Psiquiatria, inscrita no Conselho Regional de Medicina de São Paulo sob o número 124.262 e com CPF 276.486.828-69, para atuar como perita nos processos deste Juizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Encaminhe--se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 21/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1283885 - Portaria ::

Portaria Nº 1283885, DE 21 DE agosto DE 2015.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias do servidor JAMES SALES DA SILVA, técnico judiciário, RF 5590, de 08 a 25/09/2015 para 01 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 22/08/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1280115 - Portaria ::

Portaria Nº 1280115, DE 19 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULACARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido das servidoras nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, das servidoras lotadas no Núcleo de Apoio Regional de Americana, como segue:

861 CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO

1a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015

2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2763 MARA ALVES

1a.Parcela: 13/10/2015 a 23/10/2015

2a.Parcela: 04/07/2016 a 22/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7518 RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO

1a.Parcela: 23/11/2015 a 11/12/2015

2a.Parcela: 04/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 21/08/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1285749 - Portaria ::

Portaria Nº 1285749, DE 21 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 24/08 a 30/08/2015	JEF	- Luis Marcelo Salustiano - Alexandre Gonçalves (sobreaviso)
de 31/08 a 07/09/2015	1 ^a	- Fátima Cristina Migliorini Mustatá Miorim - Marco Antônio Grecco - Gilberto Clementino (07/09)
de 08/09 a 13/09/2015	2 ^a	12 e 13/09: - Marilaine Requena Esgalha (presencial) - Fábio Antunez Spegorin (sobreaviso)
de 14/09 a 20/09/2015	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Claudio Bassani Correia (sobreaviso)
de 21/09 a 27/09/2015	1 ^a	- Vanessa Vieira Padovan Ricci - Marco Antônio Grecco
de 28/09 a 04/10/2015	2 ^a	03 e 04/10: - Fábio Antunez Spegorin (presencial) - Luís Fernando Sobrinho (sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1286775 - Portaria ::

Portaria Nº 1286775, DE 24 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 31/08 a 07/09/2015	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/08/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1284247 - Portaria ::

Portaria Nº 1284247, DE 21 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias, referente ao ano de 2016, dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Araçatuba, como segue:

1850 ROSELI MODA

1a.Parcela: 01/03/2016 a 10/03/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1867 JOSÉ NATALICIO TENORIO DE MELO
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016
2a.Parcela: 30/11/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2212 MAURO DUARTE PIRES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2388 ELAINE CARDOSO PERES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2561 APARECIDA DE FATIMA GONCALVES PARREIRA
1a.Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016
2a.Parcela: 22/06/2016 a 01/07/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5098 RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5277 ROBERTO MATIDA HAMATA
1a.Parcela: 02/05/2016 a 12/05/2016
2a.Parcela: 03/10/2016 a 21/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5684 MARILAINÉ REQUENA ESGALHA
1a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016
2a.Parcela: 10/04/2017 a 19/04/2017
3a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6043 FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN
1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6215 ANA CLAUDIA FINCO
1a.Parcela: 12/07/2016 a 22/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7157 SUÉLENE DIAS VÁSQUES
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 22/11/2016 a 01/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7218 LUÍS FERNANDO SOBRINHO
1a.Parcela: 29/03/2016 a 07/04/2016
2a.Parcela: 08/09/2016 a 17/09/2016

3a.Parcela: 08/12/2016 a 17/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1283257 - Portaria ::

Portaria Nº 1283257, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA, RF 3192, esteve em licença nojo no período de 04 de julho de 2015 a 11 de julho de 2015, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la, na função de Oficial de Gabinete (FC-05), o servidor **ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS**, Analista Judiciário, RF 4984.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1285104 - Portaria ::

Portaria Nº 1285104, DE 21 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, como segue:

2973 MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER

1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3052 NIDA LASCANI DÁRDAQUE

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 03/10/2016 a 12/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3192 LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA
1a.Parcela: 21/01/2016 a 30/01/2016
2a.Parcela: 06/07/2016 a 15/07/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3704 EVÂNDRA LISE DE SANTANA MARAN
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4834 CRÍSTINA FERREIRA BENTO ROSA
1a.Parcela: 18/07/2016 a 28/07/2016
2a.Parcela: 01/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
4917 WELLINGTON CARLOS RODRIGUES
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4942 EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016
2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4984 ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS
1a.Parcela: 01/06/2016 a 10/06/2016
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016
3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5456 FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES
1a.Parcela: 01/06/2016 a 10/06/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN
1a.Parcela: 18/01/2016 a 27/01/2016
2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016
3a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6286 ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE
1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017
2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1286144 - Portaria ::

Portaria Nº 1286144, DE 21 DE agosto DE 2015.

PORTARIA Nº 024/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1276473 (23/15), de 18/08/2015, para:

Onde se: Fernando Duarte, RF 4479, Técnico Judiciário...

Leia-se: Fernando Duarte, RF 4479, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional - FC5....

Publique-se e officie-se.

Campinas, 20 de agosto de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1282065 - Portaria ::

Portaria Nº 1282065, DE 20 DE agosto DE 2015.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Nelson Pereira da Cunha, RF 2227, referente exercício 2015, conforme segue:

De:

3ª parcela: 10/11/2015 a 19/11/2015 (10 dias)

Para:

3ª parcela: 09/09/2015 a 18/09/2015 (10 dias)

ALTERAR as férias do servidor Marco Claudio Loiacono, RF 5104, referente exercício 2015, conforme segue:

De:

1ª parcela: 26/10/2015 a 03/11/2015 (9 dias)

2ª parcela: 04/11/2015 a 23/11/2015 (20 dias)

Para:

1ª parcela: 13/10/2015 a 21/10/2015 (9 dias)

2ª parcela: 18/01/2016 a 06/02/2016 (20 dias)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/08/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1270633 - Portaria ::

Portaria Nº 1270633, DE 14 DE agosto DE 2015.

Dispõe sobre a adoção de medidas com a finalidade de manter registro dos procedimentos adotados quanto à construção da nova sede da Justiça Federal em Santos

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO - SANTOS/SP

O Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção da Justiça Federal de São Paulo - Santos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os procedimentos adotados para aquisição de terreno e construção da nova sede da Justiça Federal em Santos-SP;

CONSIDERANDO a necessidade manter registro de todos os procedimentos adotados;

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para registro de todas as medidas adotadas na construção da nova sede da Justiça Federal em Santos.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/08/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1282084 - Portaria ::

Portaria Nº 1282084, DE 20 DE agosto DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 10 a 14 de agosto de 2015, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 21 de agosto de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1282142 - Portaria ::

Portaria Nº 1282142, DE 20 DE agosto DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 12 a 14 de agosto de 2015, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 21 de agosto de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1283787 - Portaria ::

Portaria Nº 1283787, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/08 às 9h de 28/08/2015	4ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções

Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/08 às 9h de 31/08/2015	JEF	Dra. Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1284090 - Portaria ::

Portaria Nº 1284090, DE 21 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, como segue:

2198 WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 09/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2307 ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO

1a.Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 26/09/2016 a 06/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3141 RICARDO MARRANO DE FREITAS

1a.Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016
2a.Parcela: 03/11/2016 a 22/11/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3389 ALVARO FELIX VIEIRA
1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI
1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016
2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5103 JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA
1a.Parcela: 01/08/2016 a 30/08/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5218 PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA
1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016
2a.Parcela: 13/07/2016 a 22/07/2016
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5285 ELÁINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURAO
1a.Parcela: 20/01/2016 a 29/01/2016
2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016
3a.Parcela: 19/10/2016 a 28/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
6029 VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6079 – GILSON FRANCISCO TORRES
1a.Parcela: 03/11/2015 a 17/11/2015
2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7216 RAPHAEL PEREIRA ROSA
1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016
2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7400 DAYANA MACHADO LARANGEIRA
1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016
2a.Parcela: 12/09/2016 a 01/10/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7635 MÂRCIA ELIZA DÉLGADO ALMEIDA
1a.Parcela: 27/06/2016 a 08/07/2016
2a.Parcela: 29/11/2016 a 16/12/2016
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PÚBLIQUÊ-SE. REGÍSTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1279487 - Portaria ::

Portaria Nº 1279487, DE 19 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, XIII da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) que dispõe ser direito do advogado (...) "*XIII - examinar, em qualquer órgão dos Poderes Judiciário e Legislativo, ou da Administração Pública em geral, autos de processos findos ou em andamento, mesmo sem procuração, quando não estejam sujeitos a sigilo, assegurada a obtenção de cópias, podendo tomar apontamentos*";

CONSIDERANDO o decidido pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0001505-65.2014.2.00.0000 em 22/04/2014;

RESOLVE :

Art. 1º. Fica autorizada, independentemente de procuração, a retirada dos autos de cartório, por prazo não superior a 1(uma) hora, exclusivamente por advogado devidamente identificado e desde que:

1. os autos não estejam sob o regime de sigilo de justiça;
2. não existam nos autos documentos originais de difícil restauração;
3. os autos não estejam na fluência de prazo para as partes;
4. os autos não estejam conclusos ao juiz;

§1º. A carga deverá ser realizada por meio eletrônico ficando vedada, em qualquer circunstância, a retenção de documentos ou o deslocamento de servidor para acompanhamento de advogado até a central de cópias para tal fim;

Comunique-se a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região bem como a Seccional da OAB em Sorocaba, via correio eletrônico.

Sorocaba, 19 de agosto de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 20/08/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1274801 - Portaria ::

Portaria Nº 1274801, DE 18 DE agosto DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, a partir de

18/08/2015, referente ao período de 12/08 a 21/08/2015 e **MARCAR** o saldo para o período de 16 a 19/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1274816 - Portaria ::

Portaria Nº 1274816, DE 18 DE agosto DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO SA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, de 11/01/2016 a 09/02/2016 para 08/09/2015 a 25/09/2015 e para 11/01/2016 a 22/01/2016. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 20/08/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1268200 - Portaria ::

Portaria Nº 1268200, DE 14 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8.a VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, DA 1a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I – ALTERAR a primeira parcela do período de férias exercício 2015, da servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, marcado anteriormente para 13.7.2015 a 24.7.2015, para fazer constar o período de 27.7.2015 a 7.8.2015.

II – DESIGNAR, em substituição à servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO - RF 4418, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05 – da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957, no período compreendido entre 27.7.2015 a 7.8.2015, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 21/08/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1268266 - Portaria ::

Portaria Nº 1268266, DE 14 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8.a VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, DA 1a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS – RF 4990 - Supervisora Mandado de Segurança e Cautelares – FC 5 estará em férias no período de 27.7.2015 a 7.8.2015,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCHEN PUPKE – RF 4014, para substituir a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS – RF 4990 - no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 21/08/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1284583 - Portaria ::

Portaria Nº 1284583, DE 21 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias, exercício 2015, da servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, marcado anteriormente para 26.8.2015 a 4.9.2015 para fazer constar o período de 3.11.2015 a 12.11.2015.

Marisa Cláudia Gonçalves Cucio

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal**, em 21/08/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1279141 - Portaria ::

Portaria Nº 1279141, DE 19 DE agosto DE 2015.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 05/09/2015 a 02/10/2015: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 03/10/2015 a 19/12/2015: doutora Raquel Coelho Dal Rio Silveira, MM Juíza Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 11h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-simile n.º (11) 3404-8711, telefone fixo n.º (11) 3404-8700, telefone celular n.º (11) 99340-6839 e e-mail braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br .

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1268777 - Portaria ::

Portaria Nº 1268777, DE 14 DE agosto DE 2015.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I. ESTABELECER A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos seguintes termos:

RF-7639, ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA de 07/08/2015 a 13/08/2015;

RF-8028, APARECIDA GOMES DE AZEVEDO de 14/08/2015 a 20/08/2015;

RF-5605, ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR de 21/08/2015 a 27/08/2015;

RF-3601, ANTONIO CARLOS FRANCISCO de 28/08/2015 a 03/09/2015;

RF-3536, ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO de 04/09/2015 a 10/09/2015;

RF-4519, JULIANA FELIX BAUAB EID de 11/09/2015 a 17/09/2015;

RF-5918, KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE de 18/09/2015 a 24/09/2015;

RF-2851, PAULO FERNANDO ROSSI de 25/09/2015 a 01/10/2015;

RF-3747, SIMONE FUJITA de 02/10/2015 a 08/10/2015;

RF-6506, WAGNER FONSECA PAULINO de 09/10/2015 a 15/10/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 18/08/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1284178 - Portaria ::

Portaria Nº 1284178, DE 21 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO as férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período compreendido entre 13/07/2015 e 11/08/2015;

CONSIDERANDO que referido servidor esteve em "licença em virtude de falecimento" (SEI nº 0021698-71.2015.403.8001) no período entre 06 e 13/08/2015;

CONSIDERANDO que referido servidor gozou os dias remanescentes de férias entre os dias 14/08/2015 e 19/08/2015;

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 12701489 que DESIGNOU o servidor **FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS**, RF 7637, para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA**, RF 6640, durante a licença em virtude falecimento, no período entre 06 e 13/06/2015

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria 01270489/2015 e **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS**, RF 7637, para substituí-lo no período entre 13/07/2015 19/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1281390 - Portaria ::

Portaria Nº 1281390, DE 20 DE agosto DE 2015.

- PORTARIA Nº 036/2015 –

O **DOCTORROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora Meire Naka, analista judiciária, RF 6105, esteve compensando horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 06/08/2015;

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo nominados, conforme segue:

a. Meire Naka, analista judiciária, RF 6105

Exercício 2015

1.º período - De 06/06/2016 a 16/06/2016

Para 08/09/2015 a 18/09/2015

2.º período – De 08/09/2015 a 25/09/2015

Para 06/06/2016 a 23/06/2016

b. José Donizeti Miranda, analista judiciário, RF 6014

Exercício 2015

De 12/08/2015 a 10/09/2015

Para 17/08/2015 a 03/09/2015 e

11/01/2016 a 22/01/2016

II. ALTERAR a portaria n. 36/2015 para designar a servidora Cecília Akiko Kassai, técnica judiciária, RF 5369, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, analista judiciário, RF 6014, no dia 06/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 21 de agosto de 2015

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1282925 - Portaria ::

Portaria Nº 1282925, DE 20 DE agosto DE 2015.

O **Doutor Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a data proposta pelo servidor e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

1. alterar as férias do servidor, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5450	ANTONIO CATSELIDIS	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 03/11/2015 A 12/11/2015	EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 14/09/2015 A 23/09/2015

1. **APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** do servidor para o ano de 2015/2016, como segue:

RF	SERVIDOR	PERÍODO
5450	ANTONIO CATSELIDIS	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015
		EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016
		EX AQUIS 2015/2016 3ª Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal:(NÃO)

Antecipação da gratificação natalina:(SIM)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1283431 - Portaria ::

Portaria Nº 1283431, DE 21 DE agosto DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE WENDELAND VENANCIO VETTORATO, Técnica Judiciária, RF 6199, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 2ª Vara Federal de Barueri, esteve em gozo de férias nos período de **13 a 16/07/2015**, e que o servidor MARCELO DE CAMPOS, Técnico Judiciário, RF 2339, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Barueri, esteve em gozo de férias no período de **22 a 31/07/2015**,

RESOLVE:

Nomear, para substituição nos períodos acima mencionados, o servidor MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1283298 - Portaria ::

Portaria Nº 1283298, DE 21 DE agosto DE 2015.

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR, DA 2ª VARA FEDERAL

DE BARUERI/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo, conforme segue:

- ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, Técnico Judiciário, exercício 2015, anteriormente marcadas para o período de 28/09 a 09/10/2015 e de 11 a 28/01/2016, alteradas para o período de **07 a 18/12/2015 (12 dias) e de 28/06 a 15/07/2016 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1278908 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 1278908

Concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF, nos períodos de:

- 12 e 13/05/15 (Requerimento 1080899 e Homologação 1104716);
- 14 a 22/05/15 (Requerimento 1080904 e Homologação 1279128);
- 23/05 a 09/06/15 (Requerimento 1249290 e Homologação 1262699);
- 10 a 29/06/15 (Requerimento 1135408 e Homologação 1262699);
- 30/06 a 29/07/15 (Requerimento 1183039 e Homologação 1262699);
- 30/07 a 28/08/15 (Requerimento 1240029 e Homologação 1262699).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/08/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1270444 - Portaria ::

Portaria Nº 1270444, DE 14 DE agosto DE 2015.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 6968, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) encontrava-se em licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia **29/07/2015** (Processo SEI nº 0002296-98.2015.4.03.8002);

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7119, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC- 5), compensou, com autorização deste Juízo, no dia **14/08/2015**, trabalho realizado para a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei 9.504/97 c/c art. 1º, §2º, da Resolução do TSE nº 22.707/08 (Processo SEI nº 0002445-94.2015.4.03.8002);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GERSON ZIEBARTH CAMARGO**, Técnico Judiciário, RF. 7433, para exercer em

substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no dia **29/07/2015 (01 dia)**, e para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC- 5), no dia **14/08/2015 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;
II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1284656 - Portaria ::

Portaria Nº 1284656, DE 21 DE agosto DE 2015.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 7426, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã estará compensando, com autorização deste Juízo, no dia 21/08/2015, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO**, Analista Judiciário, RF 7429, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC5) desta 2ª Vara Federal de Ponta Porã estará compensando, com autorização deste Juízo, no dia 21/08/2015, trabalho realizado em final de semana e/ou feriados nesta 2ª Vara Federal de Ponta Porã;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6968, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), em 21/08/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6925, para exercer em substituição a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), em 21/08/2015, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 21/08/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.